



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 488 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.222, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a execução de serviços de limpeza na Rua Hércules Alaor Bom, esquina com a Rua Francisco Etchepare, e na Travessa Dois, entre as ruas Luís Betinelli e General Canabarro.
2. A realização de serviços de limpeza nos locais mencionados é necessária tendo em vista o acúmulo de resíduos e sujeira que prejudicam a circulação, a segurança e a qualidade de vida dos moradores. A falta de manutenção adequada gera desconforto, contribui para a proliferação de insetos e animais nocivos e compromete a preservação do espaço urbano.
3. A medida é fundamental para garantir melhores condições de higiene e bem-estar à comunidade residente e a todos que transitam pela região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente